



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 179/25

----- NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO TRADICIONAL DE BRAGANÇA -----

----- PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança,-----

----- Torna público que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 25 de junho de 2025, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião de câmara do dia 9 de junho de 2025, relativa ao projeto de nova delimitação da área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança.-----

----- A referida área de reabilitação urbana entrará em vigor com a publicação do aviso no Diário da República.-----

----- Mais torna público que o referido ato de aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Tradicional de Bragança, e os demais elementos que acompanham o projeto de delimitação, estão publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, em www.cm-braganca.pt, e podem ser consultados na Divisão de Urbanismo, no horário normal de expediente.-----

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 23 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara

Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.



CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município. -----

Bragança e Paços do Município, 23 de julho de 2025

O Fiscal Municipal

Emanuel Valter F. de Moraes

(Emanuel Valter Fernandes de Moraes)